



“REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 162/23”

Contas de 2022

Santana de Parnaíba, 05 de junho de 2.023

Encaminhamos os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao Acompanhamento das Contas de 2022, processo TC-004322.989.22:

SAÚDE

13. Apresentar a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde – CMS. A composição está em conformidade com a Terceira Diretriz da Resolução MS/CNS nº 453/2012?

Resposta: Sim, a composição do Conselho Municipal de Saúde 2022-24 segue a paridade preconizada, contando com 16 representantes do segmento de Usuários (8 titulares e 8 suplentes), 4 representantes do segmento de Trabalhadores (2 titulares e 2 suplentes) e 4 representantes do segmento da Gestão (2 titulares e 2 suplentes). A nomeação dos conselheiros deu-se por meio do [Decreto nº 4.714, de 10 de fevereiro de 2022](#), atualizado em 14 de julho de 2022 pelo [Decreto nº 4.771](#).

14. O Gestor local do SUS apresentou, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal, relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, nos termos do artigo 36, I a III da Lei Complementar nº 141/2012?

Apresentar atas.

Resposta: Sim, os 3 RDQA de 2022 foram apresentados e aprovados em audiências públicas na Câmara Municipal conforme:

- 1º RDQA 2022, em 27/05/2022 - [Ata de audiência pública](#)
- 2º RDQA 2022, em 30/09/2022 - [Ata de audiência pública](#)
- 3º RDQA 2022, em 24/02/2023 - [Ata de audiência pública](#)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 4-M0UZ-CLSE-50P0-5EDI





15. O RAG foi disponibilizado ao CMS até o dia 30/03/2023 (Lei Complementar nº 141/2012, artigo 35, §1º)? Apresentar documentação comprobatória.

Resposta: Sim, o Relatório Anual de Gestão 2022 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba em 21/03/2023, conforme consta na [Ata De Reunião Ordinária nº 03/2023](#), disponibilizada na página do Conselho no site da Prefeitura.

16. O CMS deliberou sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, apresentado pelo Gestor (Terceira Diretriz VI da Resolução MS/CNS nº 453/2012)? Apresentar ata/documento comprobatório.

Resposta: Sim. O Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba emitiu parecer favorável/aprovado sem ressalvas para o Relatório Anual de Gestão 2022, conforme consta na [Ata De Reunião Ordinária nº 03/2023](#) disponibilizada na página do Conselho no site da Prefeitura e na [Resolução COMUS nº 02/2023](#).

17. O Conselho aprovou a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Terceira Diretriz VI da Resolução MS/CNS nº 453/2012)? Apresentar ata/documento comprobatório.

Resposta: Sim. O Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, em 15/03/2022, aprovou a [Programação Anual de Saúde de 2022](#), conforme [Resolução COMUS nº 01/2022](#) e [Ata de Reunião Ordinária nº 03/2022](#), disponibilizada na página do Conselho no site da Prefeitura.

Dr. José Carlos Misorelli
Secretário Municipal de Saúde

